

DESPACHO PRES. N.º 31/2011

ASSUNTO: **NOMEAÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DA SUA COMPETÊNCIA PEDAGÓGICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 6.º DO DL 207/2009, DE 31 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 7/2010, DE 13 DE MAIO, REQUERIDAS POR ANNE CLAUDE DANIÈLE STUDER**

Considerando:

- a) O meu despacho de 20 de Maio com o deferimento do pedido, reconhecendo o preenchimento das condições de admissão e a sua correcta instrução, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento da Escola Superior de Educação para o efeito;
- b) A designação do Professor Doutor Abílio José Maroto Amiguinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, feita também no meu despacho de 20 de Maio, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento já referido;
- c) A proposta de constituição do júri aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação no dia 29 de Junho de 2011, nos termos do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento;
- d) A confirmação da colaboração formalmente dirigida aos dirigentes máximos das instituições, conforme estipulado no n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento,

Determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Provas Públicas em vigor na Escola Superior de Educação, o júri das provas referidas em epígrafe tenha a seguinte constituição:

Presidente Abílio José Maroto Amiguinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre

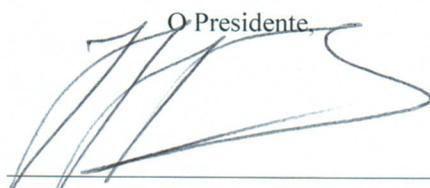
Vogais Carlos Alberto da Conceição Afonso, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre
Luciano José dos Santos Baptista Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal
Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal
Maria Eduarda Borges dos Santos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Mais solicito que o senhor Professor Abílio Amiguinho, na qualidade de Presidente do Júri, dê sequência ao procedimento, começando por notificar o requerente do despacho de nomeação do júri, no prazo de cinco dias úteis da data do presente despacho e enviar os documentos do candidato aos membros do júri, também no mesmo prazo, de acordo com os n.º 3 e 4 do Artigo 10.º do Regulamento.

Portalegre, 12 de Agosto de 2011

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato